



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 19/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

O DIRÉTOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 16759/2016, e

Considerando que a titular da Diretoria-Geral da Secretaria deste Tribunal encontra-se no rol de requerentes, no que tange ao mencionado PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
George Melo de Freitas Barbalho	Percentual 8 - 1% com efeitos financeiros de 29/10/2016 a 28/10/2020
Saulo Mateus Noronha	Percentual 9 - 1% com efeitos financeiros de 19/11/2016 a 21/11/2017 (redistribuição)
Andréa Carla Guedes Toscano Campos	Percentual 11 - 1% com efeitos financeiros de 12/11/2016 a 11/11/2020
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	Percentual 3 - 1% com efeitos financeiros de 06/12/2013 a 05/12/2017 Percentual 4 - 1% com efeitos financeiros de 30/03/2016 a 29/03/2020 Percentual 5 - 1% com efeitos financeiros de 30/03/2016 a 29/03/2020
Emídia Luiza Dantas Alves França	Percentual 5 - 1% com efeitos financeiros de 01/04/2016 a 31/03/2020 Percentual 6 - 1% com efeitos financeiros de 05/05/2016 a 04/05/2020 Percentual 7 - 1% com efeitos financeiros de 12/08/2016 a 11/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de dezembro de 2016.

Natal, 31 de janeiro de 2018.

Marcos Lacerda Oliveira Alves